



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e dois. Aos vinte e dois dias do mês março, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado, na Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência, em exercício, da vereadora Maria de Almeida, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônio Pereira Farias, Conrado Wolfring, Etevaldo Pereira Lima, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Maria de Almeida Silva, Odinéia Serrão Peres, Raimison Antônio de Abreu Santos, Rangel Cruz Moraes, Rony Vonn Correa de Freitas, Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Raimison Antônio de Abreu Santos que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício GAB/PMI nº 038/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 029/2022 e Ofício CMI nº 023/2022. Ofício GAB/PMI nº 039/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 036/2022. Ofício GAB/PMI nº 041/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 012/2022. Ofício GAB/PMI nº 042/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 052/2022 e Ofício CMI nº 058/2022. Ofício GAB/PMI nº 043/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 067/2022 e Ofício CMI nº 074/2022. Ofício GAB/PMI nº 045/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 093/2022 e Ofício CMI nº 095/2022. Ofício nº 020/2022 12ª URE Itaituba/SEDUC em resposta ao Ofício nº 097/2022 - CMI. Portaria nº 063/2022 de autoria da Câmara Municipal de Itaituba que designa o vereador Manoel Rodrigues de Sousa para se deslocar até a cidade de Brasília/DF. Portaria nº 093/2022 de autoria do presidente da Câmara Municipal de Itaituba que transferi a presidência à vereadora Maria de Almeida Silva. MEMO Nº 008/2022 de autoria do GAB. Ver. Wesley Silva Aguiar que justifica sua ausência na sessão do dia 22 de março de 2022. Para tramitação: Projeto de lei nº 010/2022 de autoria do vereador Thiago Maciel Neves que altera a lei municipal nº 3.452/2022 que institui o dia do vigilante educacional do município de Itaituba, define a nova data de comemoração e dá outras providencias. Projeto de lei nº 011/2022 de autoria do vereador Rangel Cruz Moraes que dispõe sobre os limites para exigência de uso de mascaras por crianças e adolescentes no ambiente escolar presencial do município de Itaituba. Os projetos foram enviados a sala de comissões para análise e parecer. Para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 113/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Onésio Laves da Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 114/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Onésio Laves da Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 115/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Onésio Laves da Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 116/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Onésio Laves da Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 117/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Thais Regina Alves da Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 119/2021 de

**Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará**

**e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)**

**[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Rafaela Troian Donalti Alves. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 02/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Onésio Laves da Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 014/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienação de imóveis do patrimônio municipal e dá outras providências. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 115/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Paulo André Teles de Lima. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 117/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Willian Rebouças de Oliveira. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de lei nº 021/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a

**Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará**

**e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)**

**[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Industria de Madeiras PERONDI EIRELI. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 015/2022 de autoria do vereador Wesley Silva Aguiar que altera a resolução do artigo 36, artigo 40 e cria o artigo 40-A da Resolução nº 004/91 de 20 de fevereiro de 1991 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Conrado Wolfring, falou que o executivo municipal tem orçamento para dar um reajuste aos profissionais da prefeitura e espera que seja feito. Em seguida falou sobre a sua denuncia em relação ao transporte de alunos na região do Distrito de Moraes de Almeida e pediu providencias. A presidente sugeriu que não houvesse intervalo regimental de quinze minutos. Colocada a sugestão em discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** REQUERIMENTO Nº 100/2022 de autoria do Vereador Raimisson Antônio de Abreu Santos, requer do executivo municipal que viabilize junto a SEMINFRA a pavimentação asfáltica e restauração da 1ª rua da Cidade Alta. Aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 113/2022 de autoria da Vereadora Antônia Pereira Farias, requer do executivo municipal o reparo da iluminação com troca de lâmpadas queimadas nos pontos do Bairro da Paz. Aprovado por unanimidade. Não Havendo mais matérias ares tratar o presidente deu encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

**Maria de Almeida Silva**  
Presidente em exercício

**Raimison Antônio de Abreu Santos**  
2º Secretário